

Aprovada em 24/02/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1997
2. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:
 - A) - ANTÓNIO SEBASTIÃO ALVES NUNES VALLE - FIEL DE ARMAZÉM
 - B) - CARLOS ALBERTO DA CUNHA TAVARES - MECÂNICO
 - C) - FERNANDO SANTOS SIMÕES - CANTONEIRO DE VIAS
3. CARLO FILIPE CAMPOS - PEDIDO DE ESTÁGIO - EMPREGO PROTEGIDO
4. COMISSÃO PARITÁRIA - CONSTITUIÇÃO

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
2. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS - CONCURSO PÚBLICO Nº.11/96 - ABERTURA DE PROPOSTAS
3. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/96 - PROLONGAMENTO DOS CONTRATOS
4. AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS - CONCURSO PÚBLICO Nº. 6/95 - PROLONGAMENTO DO CONTRATO
5. ABATE DA VIATURA SP -51-12
6. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO-TANQUE PESADA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
7. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE PRONTO-SOCORRO LIGEIRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
8. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JANEIRO
9. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

III - JURÍDICO

1. CONCESSÃO DA ESPLANADA DA PRAÇA DA REPÚBLICA - ACÇÃO PROPOSTA POR ARMANDO MATIAS DA COSTA

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CARLOS RUSSO MOREIRA - LOTEAMENTO EM ÁGUAS FÉRREAS - REGTº.34301/96
2. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO - LOTEAMENTO NA RUA FEITORIA DOS LINHOS - PROJECTO DA REDE DE GÁS- REGTº.1761/97
3. AFONSO DO AMARAL - ESTUDO DE LOTEAMENTO EM REDONDA - CARVALHAIS DE CIMA - REGTº. 33537/96
4. OBRIPLANO - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDª. - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGTº.27106/96
5. JOSÉ AUGUSTO MALVA CORREIA - MORADIA EM RIBEIRA DE FRADES - REGTº.6211/96
6. ANTÓNIO MORAIS DUARTE FERREIRA - LOTEAMENTO NO CASAL FERRÃO - PLANTA CADASTRAL - RECTIFICAÇÃO.
7. PROVÍNCIA PORTUGUESA DA ORDEM FRANCISCANA - LEGALIZAÇÃO DE OBRA NA AVª. DIAS DA SILVA - ISENÇÃO DE TAXA- REGT.44958/96
8. QUINTA DO JUNQUEIRO - GESTÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - LOTEAMENTO NA ÍNSUA DOS BENTOS - REGTº.24727/96
9. JÚLIA DOS SANTOS (HERDEIROS) - LOTEAMENTO EM CARVALHAIS - ALVARÁ Nº.316/90 - EXPOSIÇÃO- REGTº.27660/95
10. HEXAGONAL - CONSTRUTORA LTDª.- CONSTRUÇÃO EM CASAL DA EIRA - REGTº.42123/96

11. JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES CRUZ E OUTRO - MORADIA NA PÓVOA DE S. MARTINHO DO BISPO -CONFIRMAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES
12. URBANIZAÇÃO MUNICIPAL NA RUA PAULO QUINTELA - VENDA DE TERRENO

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIROS DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - ADJUDICAÇÃO
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA
3. PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO, EM SOUSÉLAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
4. CONSTRUÇÃO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
5. CENTRO DE DIA DE BRASFEMES:
 - A)- PROJECTO
 - B) ISENÇÃO DE TAXAS
6. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - ABERTURA DE CONCURSO
7. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - ABERTURA DE CONCURSO
8. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARRANJO URBANO DAS RUAS DA BAIXINHA - ABERTURA DE CONCURSO
2. REMODELAÇÃO DA REPÚBLICA DOS KÁGADOS -2ª. FASE - ACABAMENTOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES, ACESSOS E GARAGENS - TRABALHOS A MAIS
4. CASA DOS POBRES - NOVAS INSTALAÇÕES - PROJECTOS DE ESPECIALIDADE
5. PROJECTO REABILITAÇÃO URBANA - CONCESSÃO DE UMA SUBVENÇÃO PROVENIENTE DOS RECURSOS DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. REVISTA “PRESENÇA”- COMEMORAÇÕES DOS 70 ANOS

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR - TRABALHOS A MAIS
2. ACTUALIZAÇÃO DE TABELAS

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. ETAR DE COIMBRA - VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DAS LAMAS PRODUZIDAS
2. INTERCEPTOR DO LORETO E LIGAÇÃO À ESTRADA ADÉMIA/EIRAS - ALTERAÇÃO AO PROJECTO
3. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVANTES DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROJECTO DE EXECUÇÃO

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ESTADO DA DEMOCRACIA LOCAL NA SÉRVIA
2. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - ENCONTRO TÉCNICO E DE DIVULGAÇÃO DA INTERVENÇÃO REALIZADA NA FACHADA DA IGREJA DE SANTA CRUZ
3. CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA - PLANO NACIONAL DA ÁGUA - TERMOS DE REFERÊNCIA E ESTRATÉGIA DE ELABORAÇÃO

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Carlos Viana que não pôde comparecer por se encontrar doente.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 03/02/97

Deliberação nº 5881 /97:

Aprovar a acta da reunião do dia três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:

A) - ANTÓNIO SEBASTIÃO ALVES NUNES VALLE - FIEL DE ARMAZÉM

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o fiel de armazém, António Sebastião Alves Valle.

Deliberação nº 5882/97:

Tomado conhecimento.

B) - CARLOS ALBERTO DA CUNHA TAVARES - MECÂNICO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o mecânico, Carlos Alberto da Cunha Tavares.

Deliberação nº 5883/97:

Tomado conhecimento.

C) - FERNANDO SANTOS SIMÕES - CANTONEIRO DE VIAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o cantoneiro de vias, Fernando Santos Simões.

Deliberação nº 5884/97:

Tomado conhecimento.

I.3. CARLO FILIPE CAMPOS - PEDIDO DE ESTÁGIO - EMPREGO PROTEGIDO

Solicita o Sr. Carlos Anibal Brás Campos a colocação de seu filho Carlo Filipe Campos nesta Câmara Municipal para realização de um estágio em regime de “emprego protegido” apresentando para o efeito uma carta da Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã.

O pedido em causa encontra-se devidamente informado pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos através da sua informação número cento e cinquenta e seis/noventa e sete de trinta de Janeiro.

Para o processo em causa o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

“Na convicção de que é importante facultar aos cidadãos deficientes condições de integração social e reconhecimento dos direitos atribuídos aos cidadãos em geral, proponho que esta Câmara tome a iniciativa de criação de um “Centro de Emprego Protegido” nos termos do artº 5º do Decreto-lei nº 40/83, de 25 de Janeiro, dando assim resposta adequada a solicitações diversas que vêm sendo transmitidas no sentido de apoio a pessoas deficientes que pretendem trabalhar e preparar-se para entrar no mercado de trabalho.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5885/97:

Aprovar o estágio solicitado e desencadear o processo de criação de um Centro de Emprego Protegido, conforme proposto pelo Sr. Vereador João Silva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. COMISSÃO PARITÁRIA - CONSTITUIÇÃO

Atendendo a que ficou concluído o apuramento geral das votações nas meses de voto, relativas à eleição dos representantes dos notados na Comissão Paritária, que funcionará até trinta e um de Dezembro de noventa e sete nos processos de classificação de serviço dos funcionários e agentes da Câmara Municipal de Coimbra relativos a mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5886/97:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de catorze de Fevereiro de noventa e sete que aprovou a constituição da Comissão Paritária e que os trabalhos da mesma sejam presididos pelo Vogal Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho, sendo suplente o Vogal Eng. Fernando Zeferino Ferreira:

Representantes da Câmara:

Efectivos: Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho

Engº Fernando Zeferino Ferreira

Suplentes: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes

Engº Ulisses Rodrigues Correia

Representantes dos notados:

Efectivos: Júlio Gaspar das Neves

Dr. Luis Simões das Neves
Suplentes: Carlos Alberto Alves Taborda
Levinda de Lourdes Martins Pereira dos Penedos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia catorze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de setecentos e onze milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinco escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de setecentos e trinta e um milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois escudos e quarenta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 11/96 - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso concorreram as seguintes firmas:

- Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.
- Plastic Omnium, S.A.
- Celpur - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Limitada
- Sopinal - Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia, Limitada
- Otto Industrial - Transformados de Plásticos, S.A.
- Contenur Portugal - Indústria e Comércio de Materiais Plásticos, S.A..

Foram admitidos todos os concorrentes, com excepção da Celpur, Limitada que foi admitido condicionalmente, para apresentar devidamente legível o documento comprovativo de inexistência de dívidas ao Estado Português.

O valor das propostas apresentadas (ao qual acresce o IVA à taxa de dezassete por cento) é o seguinte:

- Resopre, S.A. - onze milhões, trezentos e trinta nove mil escudos
- Plastic Omnium, S.A. - nove milhões e duzentos mil escudos
- Celpur, Limitada - nove milhões e vinte e três mil escudos
- Sopinal, Limitada - doze milhões trezentos e cinquenta mil escudos
- Otto Industrial, S.A. - oito milhões e duzentos mil escudos
- Contenur, Portugal, S.A. - sete milhões duzentos e dez mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5887/97:

Fazer baixar as respectivas propostas à Comissão de Análise.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/96 - PROLONGAMENTO DOS CONTRATOS

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5888/97:

Autorizar o prolongamento dos contratos celebrados com Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. e Repsol Portugal - Petróleos e Derivados, Limitada relativos ao fornecimento de produtos asfálticos, ao abrigo da cláusula 2ª do caderno de encargos, até à celebração dos contratos decorrentes do Concurso Público nº 10/96.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/95 - PROLONGAMENTO DO CONTRATO

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou nos termos da informação número cento e quarenta e nove/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 5889/97:

Autorizar o prolongamento do contrato celebrado com Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Limitada relativo ao fornecimento de tinta para marcação de estradas, ao abrigo da cláusula 2ª do caderno de encargos, até à celebração do contrato decorrente do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas nº 94/96.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5.ABATE DA VIATURA SP -51-12

Considerando o elevado custo da reparação da viatura em causa que se encontra imobilizada há dois anos, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quinze/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 5890/97:

Proceder ao abate da viatura pesada Volvo, matrícula SP-51-12, afecta ao Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6.AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO-TANQUE PESADA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Relativamente à aquisição deste equipamento bem como a viatura de pronto-socorro ligeira, o Sr. Vereador João Silva, referiu que eles se destinam a dotar a Companhia de Bombeiros Sapadores com o equipamento necessário à realização das tarefas que lhe estão inerentes, mantendo um nível de operacionalidade que dê segurança aos cidadãos.

Referiu ainda que a Câmara Municipal de Coimbra iria solicitar ao Serviço Nacional de Bombeiros participação para a aquisição destas duas viaturas, uma vez que ao longo dos tempos tem vindo a ser praticado por aquela entidade um certo alheamento em relação à Câmara de Coimbra, que suporta elevados encargos com a Companhia de Bombeiros Sapadores (cerca de meio milhão de contos em mil novecentos e noventa e seis)

O Município de Coimbra e seus habitantes contribuem, em muito, para as fontes de financiamento do Serviço Nacional de Bombeiros e Instituto Nacional de Emergência Médica com as percentagens que incidem sobre diversos seguros e que são canalizadas para aquelas instituições. Assim, é de toda a legitimidade reivindicar apoio para a compra destas viaturas, apoio esse que tem sido facultado a outros Municípios, talvez em situações de menor necessidade do que Coimbra.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão congratulou-se com a apresentação destes dois processos de aquisição de viaturas, uma vez que com a sua compra ficarão satisfeitas as duas principais carências da Companhia de Bombeiros Sapadores.

Referiu no entanto que teria de fazer-se uma reflexão e discutir a razão de se ter ou não uma Companhia de Bombeiros Sapadores profissional. Se se chegar à conclusão de que ela tem de existir, então terá que ser dotada e organizada com condições de actuação rápida e eficaz, assumindo o comando de todas as operações. É necessário que a Administração Central equacione esta situação e então canalizar para as Companhias de Bombeiros Profissionais o maior número de recursos possível.

Posto isto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 5891/97:

- Abrir concurso público para aquisição de uma viatura auto-tanque pesada, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª e D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virginia Silva, 2º Oficial, como membros suplentes.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, Coronel Carlos Gonçalves, Eng. Técnico Mecânico Jorge Falcão, Chefe de 2ª Classe, Sr. António Malaguerra e o Técnico Superior de 2ª Classe, Dr. António Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7.AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE PRONTO-SOCORRO LIGEIRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Sobre o processo em análise e com base na informação número noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5892/97:

- Abrir concurso público para aquisição de uma viatura de pronto-socorro ligeira, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.
 - Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virginia Silva, 2º Oficial, como membros suplentes.
 - Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, Coronel Carlos Gonçalves, Engº Técnico Mecânico Jorge Falcão, Chefe de 2ª Classe, Sr. António Malaguerra e Técnico Superior de 2ª Classe, Dr. António Carvalho.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JANEIRO

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5893/97:

Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Janeiro de noventa e sete, cujo total ascende a seiscentos e quarenta e nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Victor Carvalho dos Santos, Vasco Cunha e Jorge Lemos.

II.9. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

Pela Dra. Ana Paula Magalhães é feita uma análise detalhada sobre o processo de contracção de empréstimo a curto prazo que a Câmara Municipal de Coimbra pretende efectuar para o ano económico em curso, a qual se encontra consubstanciada na informação número treze/noventa e sete do Departamento Financeiro, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Da referida análise conclui-se que quer o Banco Totta & Açores, quer a Caixa Geral de Depósitos apresentam condições mais vantajosas para o município. Assim tendo em conta o facto da Câmara Municipal de Coimbra não trabalhar com o Banco Totta & Açores, possuir conta na Caixa Geral de Depósitos e ter uma relação que de há muito se vem desenvolvendo com bons resultados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5894/97:

Aprovar a contracção de um empréstimo de curto prazo para reforço de Tesouraria, no montante de cento e oitenta milhões de escudos à taxa Lisboa a noventa dias com um SPREAD de 0,3% e pagamento de juros trimestrais e postecipados à Caixa Geral de Depósitos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre esta informação o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida louvou o parecer meritório e de grande capacidade técnica elaborado pela técnica do Departamento Financeiro.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Victor Carvalho dos Santos, Vasco Cunha e Jorge Lemos.

PONTO III - JURIDICO

III.1. CONCESSÃO DA ESPLANADA DA PRAÇA DA REPÚBLICA - ACÇÃO PROPOSTA POR ARMANDO MATIAS DA COSTA

Respeita este assunto à acção intentada por Armando Matias da Costa no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra para reconhecimento do direito de ocupação de Esplanada na praça da República, que lhe teria sido conferido pela deliberação camarária de quatro de Maio de oitenta e sete, mas que aquele não chegou a beneficiar por não ter sido formalizado o respectivo contrato de concessão.

Por sentença do Tribunal Administrativo do Círculo foi julgada improcedente a acção movida contra o Município por Armando Matias da Costa tendo o mesmo recorrido para o Supremo Tribunal Administrativo.

O Director do Departamento Juridico na sua informação número trinta/noventa e sete informa que o Supremo Tribunal Administrativo confirmou aquela sentença.

Deliberação nº 5895/97:

Tomado conhecimento.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. CARLOS RUSSO MOREIRA - LOTEAMENTO EM ÁGUAS FÉRREAS - REGTº.34301/96

Respeita o presente processo a um pedido de loteamento de uma propriedade sita em Águas Férreas, freguesia de S. Martinho do Bispo.

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos respectivos, nomeadamente informação do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborada em doze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5896/97:

Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação número sessenta e três/noventa e sete, sendo certo que o projecto de arruamento deverá ser remetido ao Departamento de Obras Municipais para competente análise preliminar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.2. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO - LOTEAMENTO NA RUA FEITORIA DOS LINHOS - PROJECTO DA REDE DE GÁS- REGTº.1761/97

Através do processo acima identificado, é apresentado o projecto de alteração ao traçado da rede de gás natural, que alimenta os diversos lotes do loteamento urbano na Rua Feitoria dos Linhos, titulado pelo alvará nº 389/96.

Com base nas informações técnicas produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5897/97:

Deferir a alteração dos traçados do gás nos termos do nº 4 do artº 36º do Decreto-lei nº 448/91 com a nova redacção dada pelo nº 5 do artº 36º do Decreto-lei nº 334/95 e Lei nº 26/96.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.3. AFONSO DO AMARAL - ESTUDO DE LOTEAMENTO EM REDONDA - CARVALHAIS DE CIMA - REGTº. 33537/96

Sobre o estudo de loteamento de uma propriedade sita em Redonda, Carvalhais de Cima e na sequência de deliberação municipal tomada em reunião de dezasseis de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5898/97:

Áprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da informação número duzentos e oitenta/setenta e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. OBRIPLANO - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDª. - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGTº.27106/96

O presente processo refere-se a um pedido de viabilidade de loteamento na localidade de Cruz de Morouços.

Nos termos das informações dos serviços técnicos respectivos, designadamente a informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5899/97:

Informar a entidade requerente (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação número mil novecentos e vinte e três/noventa e seis, devendo relevar-se que o desenvolvimento da solução urbanística deverá implicar um criterioso estudo da modelação artificial do terreno, face à topografia natural do terreno, a qual deverá ser rigorosamente ilustrada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.5. JOSÉ AUGUSTO MALVA CORREIA - MORADIA EM RIBEIRA DE FRADES - REGTº.6211/96

Sobre o processo de construção de uma moradia a levar a efeito numa propriedade sita em Ribeira de Frades e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Fevereiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5900/97:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número dez/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de duzentos e sessenta e nove metros quadrados a ceder ao Município e destinada a integrar no domínio público da Câmara, devendo, para efeitos de licenciamento apresentar os elementos já solicitados no ofício número doze mil oitocentos e noventa e quatro/noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.6.ANTÓNIO MORAIS DUARTE FERREIRA - LOTEAMENTO NO CASAL FERRÃO - PLANTA CADASTRAL - RECTIFICAÇÃO

Relativamente ao processo em epígrafe a Divisão de Solos elaborou a informação número seis/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Considerando que parte da área (com o valor de quinhentos e noventa e dois metros quadrados) actualmente no domínio público está integrada na área do domínio privado já escriturada (escritura de dez de Outubro de mil novecentos e oitenta e três) solicita-se a rectificação da deliberação nº 4956/96 do Executivo, no sentido de ficar expresso que a área a escriturar para o domínio público municipal é de dois mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados, de acordo com o alvará de loteamento nº 211, e que tem a mesma composição e confrontações descritas na planta cadastral aprovada por aquela Deliberação do executivo, não havendo senão alteração da área a escriturar mantém-se o valor da avaliação de seiscentos escudos por metro quadrado, resultante para a área de dois mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados o valor de um milhão quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos escudos.

Junta-se a planta cadastral do anterior elaborada de acordo com a planta de síntese do loteamento aprovada em vinte de Junho de oitenta e três.”

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, nomeadamente parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Fevereiro de noventa e sete, sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5901/97:

Aprovar, a proposta constante da informação da Divisão de Solos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7.PROVÍNCIA PORTUGUESA DA ORDEM FRANCISCANA - LEGALIZAÇÃO DE OBRA NA AV^ª. DIAS DA SILVA - ISENÇÃO DE TAXA- REGT.44958/96

Respeita o presente processo a um pedido de isenção de pagamento de taxa de licenciamento de obras particulares, levado a efeito através da licença número mil cento e sessenta/noventa e seis, no valor de quarenta e nove mil e novecentos e quarenta escudos.

Dado tratar-se de uma Corporação Missionária considerada Instituição Particular de Solidariedade Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5902/97:

Aprovar a solicitação da entidade requerente, devendo ser devolvida a taxa paga pela licença número mil cento e sessenta/noventa e seis de quarenta e nove mil novecentos e quarenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8.QUINTA DO JUNQUEIRO - GESTÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - LOTEAMENTO NA ÍNSUA DOS BENTOS - REGT°.24727/96

Sobre o processo de loteamento acima identificado e considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5903/97:

Notificar a empresa requerente de que será viável a aprovação do pedido de licença de loteamento, logo que sejam apresentadas oficialmente as competentes certidões de teor predial e matricial, para devida verificação e instrução do processo, bem como do teor da informação número dois mil oitocentos e setenta e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, solicitando-se,

também, desde já à Divisão de Solos e Projectos a elaboração da planta cadastral (trabalho de campo), devendo confirmar-se se estão extintos, de facto, os contratos de arrendamento rústico, se existem prédios urbanos a demolir e qual a configuração da serventia de "passagem de pé" que é referenciada nos documentos apensos ao processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9.JÚLIA DOS SANTOS (HERDEIROS) - LOTEAMENTO EM CARVALHAIS - ALVARÁ Nº.316/90 - EXPOSIÇÃO-REGTº.27 660/95

Respeita o presente processo a um pedido efectuado pela requerente em que, relativamente ao alvará nº 316/90, solicita à Câmara a notificação aos novos proprietários dos lotes com vista à realização das infraestruturas.

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5904/97:

- Indeferir o pedido solicitado e registado com o número vinte e sete mil seiscentos e sessenta/noventa e cinco, face à ausência de enquadramento legal para a petição.
- Notificar a primeira titular do alvará para proceder, no prazo de noventa dias, as obras de urbanização em falta, sob pena de serem accionados os mecanismos previstos no artº 47º do Decreto-lei nº 448/91, com a nova redacção dada pelas Leis nº 334/95 e nº 22/96.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10.HEXAGONAL - CONSTRUTORA LTDª.- CONSTRUÇÃO EM CASAL DA EIRA - REGTº.42123/96

Refere-se o processo em causa a um aditamento à alteração do último piso do projecto que a firma acima identificada pretende construir no Casal da Eira, por forma a rectificar a área de construção proposta.

É o seguinte o parecer do Director:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número dois mil oitocentos e oitenta, em especial conforme síntese das decisões enunciadas nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 do parecer da Chefe da Divisão, Enga. Maria José Pimentel, datado de vinte e dois de Janeiro de noventa e sete e exarado a folhas três da informação referenciada.

Mais proponho que se solicite à Divisão de Solos e Projectos a instrução das formalidades subsequentes, no que se refere à desafectação do domínio público, com vista à publicitação e apreciação pela Assembleia Municipal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5905/97:

- Deferir o projecto de arquitectura nos termos constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.

- Desafectar do domínio público e permutar os terrenos, a saber:

- Parcela de terreno designada por A1 a integrar no domínio privado do Município, sita à Praça 25 de Abril, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de setecentos e trinta e quatro virgula seis metros quadrados, que confronta a Norte, Sul e Poente com domínio público (Praça 25 de Abril) e a Nascente com Hexagonal, Construtora, Limitada, à qual foi atribuído o valor de vinte e seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos.

- A permuta da referida parcela A1 pela parcela de terreno designada por C, sita à Praça 25 de Abril, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área total de mil e duzentos virgula três metros quadrados, sendo quatrocentos e cinquenta metros quadrados a destacar do logradouro do artigo 572-U, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2152/900423, freguesia de Santo António dos Olivais; quatrocentos e cinquenta e sete virgula três metros quadrados, a destacar do logradouro do artigo 2416-U, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2535/910129, freguesia de Santo António dos Olivais e duzentos e noventa e três metros quadrados, constituindo o totalidade do artigo 1922-R, prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2536/910129, freguesia de Santo António dos Olivais, que confronta a Norte com Rua D. João III, a Sul com Rua Tomé Rodrigues Sobral e Hexagonal, Limitada, a Nascente com arruamento e a Poente com domínio público (Praça 25 de Abril), à qual foi atribuído o valor de vinte e seis milhões quatrocentos e seis mil e seiscentos escudos.

- A diferença dos valores das avaliações, no montante de trinta e nove mil escudos deverá ser satisfeita pela firma Hexagonal, Construtora, Limitada à Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11.JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES CRUZ E OUTRO - MORADIA NA PÓVOA DE S. MARTINHO DO BISPO - CONFIRMAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES

Através do requerimento registado sob o número vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco/noventa e seis e para efeitos de rectificação do valor da área do terreno é solicitado à Câmara a confirmação do extremo Poente do lote dos requerentes, uma vez que confronta com um terreno de domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto na informação número dezoito/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos que informa que de acordo com verificações efectuadas o lote dos requeretes confronta de facto a Poente com os terrenos propriedade deste Município, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5906/97:

Confirmar que efectivamente, a confrontação Poente do lote de terreno pertencente a José Francisco Gonçalves da Cruz e António Rogério Conceição Santos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 67645, folhas oito-verso do Livro B178, artigo matricial nº 5089, freguesia de São Martinho do Bispo é a Câmara Municipal de Coimbra possuidora do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 38546, folhas sessenta e três, Livro B98, artigo matricial nº 4379.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12.URBANIZAÇÃO MUNICIPAL NA RUA PAULO QUINTELA - VENDA DE TERRENO

Solicita a empresa Construções Ramos de Carvalho, Limitada a venda da parte restante do lote nº 7 da Urbanização Municipal na Rua Paulo Quintela, com a área de trezentos e quatro metros quadrados já avaliados pelos serviços em catorze milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5907/97:

Vender à Empresa Construções Ramos de Carvalho, Limitada, a fim de construir o lote 7 da Urbanização Municipal à Rua Paulo Quintela, o prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo nº 2577 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2603, que confronta a Norte com José Gama Vieira e Outros, do Sul com domínio público e Rua Paulo Quintela, do Nascente com domínio público e Construções Ramos de Carvalho, Limitada e do Poente com lote 8, pelo montante de catorze milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1.ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto e com base na informação da Comissão de Apreciação de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5908/97:

Adjudicar, em princípio, a obra de "Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena - Castelo Viegas", à firma A. Sequeira Junior & Companhia, Limitada pelo valor de cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados de acordo com os artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Sobre o assunto acima referenciado o Executivo deliberou, nos termos da informação número setenta e um/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5909/97:

Adjudicar definitivamente a "Prestação de Serviços de Equipamento para Movimentação de Terras" à firma José Augusto Guardado Carvalho e Filhos, Limitada pelo valor de vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta mil escudos mais IVA, com prazo de execução de quinhentos dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3.PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO, EM SOUSELAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação número vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5910/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com base de licitação de oito milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos mais IVA, para execução da ponte sobre o Rio Resmungão em Souselas, aprovando-se para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: Enaga; Fernando A. Gomes & Filhos, Limitada; E.T.C.; Cofral, Limitada; Construções Cerejo dos Santos, Limitada; Construtora do Lena, Limitada; Japonte Construções, Limitada; Bento & Bento, Limitada; Marques & Filipe, Limitada e Pavicentro.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Engº José da Silva Martins, Engº Serra Constantino e Oficial Administrativo Irene André.
 - Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Engº Serra Constantino, Engº João Garcia e Engª Teresa Quinta Ferreira.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4.CONSTRUÇÃO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número dezanove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5911/97:

Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com base de licitação de nove milhões quatrocentos e setenta mil escudos mais IVA, para a obra de "Prolongamento da Rua do Pinheiro - Vila Pouca do Campo/Ameal", aprovando-se para o efeito o respectivo caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: A. Sequeira Junior & Companhia, Limitada; Alvaro Mariano Cortez; Sousa, Resende & Rodrigues - Construções, S.A.; Isidoro Correia da Silva, Limitada; Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Limitada e Domingues & Contente, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Engº José da Silva Martins, Engº Teles de Oliveira e Oficial Administrativo Irene André.
 - Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Engº Teles de Oliveira, Engº Afonso Patrício e Engº Serra Constantino.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5.CENTRO DE DIA DE BRASFEMES:

A)- PROJECTO

Relativamente a este assunto e com base na informação número quinze/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5912/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura elaborado por técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social para o "Centro de Dia de Brasfemes", tendo em atenção que a função local do equipamento permitirá ultrapassar a disposição do artº 50º do Plano Director Municipal (parqueamento).
- Solicitar à Junta de Freguesia de Brasfemes que proceda á apresentação formal do requerimento necessário ao licenciamento da construção, calendarização e estimativa do custo total, prova da posse do terreno e dos indispensáveis projectos de especialidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ISENÇÃO DE TAXAS

Solicita a Junta de Freguesia de Brasfemes a isenção de taxas para as obras de construção do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes - CEBES" (Centro de Dia).

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5913/97:

Conceder a isenção de taxas solicitada nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6.BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - ABERTURA DE CONCURSO

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setenta e três/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 5914/97:

- Abrir concurso limitado para execução da obra de "Beneficiação e Conservação da Escola Primária de S. Frutuoso", com preço base de onze milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e quatro mil escudos e prazo de execução de cento e oitenta dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso, caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: Bento & Bento, Limitada; Marques & Filipe, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada; Alberto Lopes Duarte; Construções Jacob Ferreira, Limitada; Lourenço Simões & reis, Limitada e Ventura & Pires, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Engº José da Silva Martins - Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Ulisses Rodrigues Correia - Chefe da Divisão de Edifícios e Irene Ribeiro - Oficial Administrativo.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de apreciação de propostas: Engº Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Engª Ana Maria Reis Pimentel - Engª Civil e Manuel dos Santos Ribeiro - Desenhador Principal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7.BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - ABERTURA DE CONCURSO

Para o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação número setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5915/97:

Abrir concurso limitado com base de licitação de seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três escudos e prazo de execução de cento e cinquenta dias para a "Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Andorinha", aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso, caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: Bento & Bento, Limitada; Marques & Filipe, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada; Alberto Lopes Duarte; Construções Jacob Ferreira, Limitada; Lourenço Simões & Reis, Limitada e Ventura & Pires, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Eng^o José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng^o Ulisses Rodrigues Correia, Chefe da Divisão de Edifícios e Irene Ribeiro, Oficial Administrativo.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Eng^o Ulisses Rodrigues Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Eng^a Ana Maria Reis Pimentel, Eng^a Civil e Manuel dos Santos Ribeiro, Desenhador P. Principal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8.ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação número vinte e cinco/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5916/97:

Aprovar o projecto para o acesso à Escola Básica de Taveiro, devendo o processo desenvolver-se com a máxima celeridade, encarregando-se os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de, neste traçado, instalar os ramais de água e saneamento à Escola.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1.PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARRANJO URBANO DAS RUAS DA BAIXINHA - ABERTURA DE CONCURSO

Relativamente a este assunto e com base na informação número vinte três/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5917/97:

- Abrir concurso limitado para a empreitada de "Repavimentação das Ruas: das Padeiras, Adelino Veiga, Eduardo Coelho, do Almojarife, do Paço do Conde, Velha, das Travessas: Adelino Veiga, do Paço do Conde, da Freiria e do Beco Adelino Veiga", com base de licitação de dezanove milhões cento e trinta e cinco mil escudos e prazo de execução de noventa dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: Jovisil - Sociedade Técnica de Projecto e Empreitadas, Limitada; Veríssimo & Irmão, Limitada; Redevias; NCC - Nova Construtora de Coimbra; Ferreira de Sousa, Limitada; Manuel Mendes Murtinho Júnior e Sociedade de Construção Elimur, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Chefe da Divisão de Habitação Social, Eng^a Rosa Maria Santos, Dr^a Helena Marques e Eng^a Margarida Lagarto.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Eng^o Jorge Ferreira de Carvalho, Chefe da Divisão de Habitação Social, Eng^a Rosa Maria Santos e Eng^a Margarida Lagarto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2.REMODELAÇÃO DA REPÚBLICA DOS KÁGADOS -2ª. FASE - ACABAMENTOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitenta e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5918/97:

Prorrogar graciosamente o prazo da obra de "Remodelação da República dos Kágados - 2ª fase - acabamentos" pelo período de trinta dias úteis, devendo a mesma estar concluída no dia vinte de Março de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3.EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES, ACESSOS E GARAGENS - TRABALHOS A MAIS

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base nas informações números trezentos e nove/noventa e seis e cento e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, as quais ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma:

Deliberação nº 5919/97:

Aprovar os trabalhos a mais da obra de “Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens, no valor de dezanove milhões trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro escudos mais IVA. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4.CASA DOS POBRES - NOVAS INSTALAÇÕES - PROJECTOS DE ESPECIALIDADE

Na sequência da aprovação por esta Câmara Municipal do projecto de arquitectura das novas instalações da Casa dos Pobres e do projecto relativo às instalações anexas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5920/97:

Aprovar os projectos de especialidade para as novas instalações da Casa dos Pobres relativos a: infraestruturas eléctricas e telefónicas, fundações e estruturas, redes de água e esgotos, segurança contra incêndios e medições e orçamento. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5.PROJECTO REABILITAÇÃO URBANA - CONCESSÃO DE UMA SUBVENÇÃO PROVENIENTE DOS RECURSOS DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o contrato celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento, relativo à concessão de uma subvenção a cargo dos recursos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu para efeitos de financiamento do Projecto de Reabilitação Urbana, o qual dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, da qual faz parte integrante.

Deliberação nº 5921/97:

Tomado conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha alertou para a necessidade da intervenção nos prédios da zona da Baixinha não passar apenas pela remodelação das lojas instaladas no rés-do-chão. É necessário incluir também a reabilitação dos pisos superiores dos edifícios e dos inúmeros armazéns que se encontram abandonados.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes fez o ponto da situação das intervenções dos prédios, referindo que os Programas RECRUA e REHABITA estão a sofrer algumas alterações e que os serviços estão a estudar a situação.

O Sr. Presidente também se referiu a este ponto da ordem de trabalhos aproveitando para informar que sobre a intervenção nas Ruas da Baixa pediu a opinião do Arquitecto Fernando Távora, tendo em vista uma leitura continuada centre a Praça 8 de Maio e a Praça do Bota-Abaixo.

Informou também que as obras da Praça 8 de Maio se encontram praticamente concluídas, e que foi acordada a colocação de protecções em ambas as rampas de acesso à praça e que procedeu a um ajuste directo para a compra dos bancos a colocar na frente do edifício dos Paços do Município.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1.REVISTA “PRESENÇA”- COMEMORAÇÕES DOS 70 ANOS

Tendo em vista que no próximo dia dez de Março de noventa e sete, completam-se setenta anos sobre o aparecimento em Coimbra da revista “Presença”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5922/97:

Aprovar o projecto - comemorações dos setenta anos da revista “Presença” e constante da informação número quinze/noventa e sete da Divisão de Biblioteca e Arquivo, bem como as despesas daí inerentes. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1.ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR - TRABALHOS A MAIS

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5923/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de três de Fevereiro de noventa e sete que aprovou os trabalhos a mais a preço de contrato no valor de dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos escudos mais IVA, os trabalhos a menos no valor de sete milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos escudos mais IVA e os trabalhos a mais com preços acordados no valor de cinco milhões setecentos e quarenta mil escudos mais IVA relativos à obra de "Iluminação Pública do Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar" a adjudicar à firma MT - Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Limitada, passando o valor da empreitada a totalizar treze milhões trezentos e doze mil novecentos e oitenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. ACTUALIZAÇÃO DE TABELAS

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5924/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de três de Fevereiro de noventa e sete que aprovou a proposta de actualização de Tabelas de Aluguer dos Autocarros destes Serviços Municipalizados, Carrinha de Deficientes, Jardim Escola João de Deus, Aluguer de Viaturas Industriais e outras Máquinas, bem como a proposta de actualização de preços hora/homem e hora/máquina para o ano de mil novecentos e noventa e sete, cujo preços são os seguintes, sendo certo que se mantêm os valores de mil novecentos e noventa e seis referentes aos Autocarros dos SMTUC no que respeita à Câmara Municipal de Coimbra.

Tabela de Aluguer do Autocarro dos SMTUC e "Cidade de Coimbra":

2 horas ou 30 Km	5.300\$00
3 horas ou 50 Km	8.900\$00
4 horas ou 75 Km	13.350\$00
5 horas ou 110 Km	19.000\$00
6 horas ou 140 Km	24.000\$00
7 horas ou 160 Km	27.500\$00
Mais de 7 horas ou 160 Km (preço/Km) para o mínimo de 250 Km	165\$00

Carrinha de Deficientes:

3 horas ou 50 Km	8.000\$00
5 horas ou 110 Km	17.600\$00
7 horas ou 160 Km	25.600\$00
Mais de 7 horas ou 160 Km (Preço/Km) para o mínimo de 250	160\$00
Aluguer/mês ao Jardim Escola João de Deus	228.000\$00

Tabela de Aluguer das Viaturas Industriais e outras:

Carro carga nº 11	3.200\$00
Carros nº 5,7,10	2.830\$00
Carros Torre nº 9,4	5.720\$00
Máquina nº 13	2.730\$00
Carrinha 4L nº 17	3.460\$00
Ponto socorro nº 18	11.025\$00
UMM 4.4 nº 20	3.620\$00
Peugeot nº 21	3.990\$00
Lavagem de viaturas (preço por lavagem)	3.000\$00

Tabela de Preços Hora/Homem (valor/hora):

Mão de Obra Oficial:	
- valorização interna	1.320\$00
- valorização externa	2.000\$00
Mão de Obra Tipografia:	
- valorização interna	1.150\$00
- valorização externa	1.375\$00

Tabela de Preços Hora/Máquina (valor/hora):

Tornos/interior	545\$00
Tornos/exterior	1.220\$00
Frezadora/interior	810\$00
Frezadora/exterior	1.365\$00
Banco de Ensaio BI/interior	550\$00
Banco de Ensaio BI/exterior	550\$00
Banco de Ensaio INF/interior	290\$00
Banco de Ensaio INF/exterior	290\$00
Guilhotina e Quilhadeira/interior	290\$00
Guilhotina e Quilhadeira/exterior	290\$00
Engenho de Furar/interior	140\$00

Engenho de Furar/externo
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

140\$00

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. ETAR DE COIMBRA - VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DAS LAMAS PRODUZIDAS

Sobre o processo acima identificado foi produzida pelos serviços a informação número mil seiscentos e quarenta e nove de vinte e sete de Setembro de noventa e seis, que faz uma análise à proposta da Luságua, no sentido de se proceder à venda, para utilização agrícola das lamas produzidas na ETAR de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5925/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de sete de Fevereiro de noventa e sete que autorizou a comercialização pela Luságua das lamas digeridas, mediante o pagamento a estes Serviços Municipalizados de quinhentos e sessenta escudos/metro cúbico do produto vendido. O valor estimado desta receita cifra-se em dois mil e quatrocentos contos por ano, dado o volume previsto de produção de Lamas ser de quatro mil trezentos e vinte metros cúbicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. INTERCEPTOR DO LORETO E LIGAÇÃO À ESTRADA ADÉMIA/EIRAS - ALTERAÇÃO AO PROJECTO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5926/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de catorze de Fevereiro de noventa e sete que aprovou as alterações ao projecto do Interceptor do Loreto e ligação à Estrada Adémia/Eiras, bem como os preços unitários para a realização da Estação Elevatória de Águas Residuais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROJECTO DE EXECUÇÃO

Na qualidade de entidade fiscalizadora os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra fizeram uma análise ao projecto de execução da empreitada de “Concepção/Construção da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes do Aterro Multimunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos”, tendo verificado que o mesmo, cumpre na generalidade com o que foi proposto pelo consórcio vencedor da empreitada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5927/97:

Aprovar o projecto de execução da empreitada de “Concepção - Construção da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes do Aterro Multimunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra” e remeter o mesmo à Direcção Geral do Ambiente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ESTADO DA DEMOCRACIA LOCAL NA SÉRVIA

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é enviado à Câmara um comunicado de imprensa emitido pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa a propósito dos acontecimentos que agitam a República Federal da Jugoslávia.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5928/97:

Subscrever o comunicado de imprensa emitido pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, cujo teor é o seguinte:
“O Conselho dos Municípios e Regiões da Europa

Denuncia os subterfúgios das autoridades da sérvia que, após terem recusado reconhecer os resultados do escrutínio municipal de dezassete de Novembro, persistem em não admitir a sua completa validade.

Relembra que a democracia local é um dos principais fundamentos da democracia na Europa e, dá todo o seu apoio à acção dos cidadãos da República Federal da Jugoslávia nos seus esforços em favor do pluralismo democrático e das liberdades.

Apela ao governo sérvio que aplique, imediatamente, as recomendações da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (O.S.C.E.).”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - ENCONTRO TÉCNICO E DE DIVULGAÇÃO DA INTERVENÇÃO REALIZADA NA FACHADA DA IGREJA DE SANTA CRUZ

Pelo Sr. Presidente é dado conhecimento ao Executivo da realização no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, de um Encontro Técnico e de Divulgação da intervenção realizada na fachada da Igreja de Santa Cruz, pelo que convidou os Srs. Vereadores a estar presentes.

Informou ainda que até ao dia vinte e sete será retirado o tapume, não sendo possível proceder ainda à retirada dos andaimes, devido ao atraso da colocação do processo electrostático para afastamento de pombos.

O Sr. Presidente também deu conhecimento que efectuou uma visita às obras que estão a decorrer no Convento de Santa Clara-a-Velha, tendo verificado que os “achados” que se continuam a encontrar são extremamente relevantes e de importância para a cidade de Coimbra e para o país. É um parque arqueológico no “coração da cidade” de grande valia que interessa manter visível e não alagado.

Convidou os Srs. Vereadores a fazer uma visita ao local e verificarem pessoalmente o que de notável ali se está a descobrir.

Deliberação nº 5929/97:

Tomado conhecimento.

X.3. CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA - PLANO NACIONAL DA ÁGUA - TERMOS DE REFERÊNCIA E ESTRATÉGIA DE ELABORAÇÃO

Pelo Conselho Nacional da Água é enviado documento relativo ao Plano Nacional da Água, o qual irá ser apreciado na reunião daquele Conselho.

Sobre o documento em causa o Sr. Vereador João Silva usou da palavra para referir duas preocupações que lhe assistem de imediato e que consistem: primeiro na calendarização das acções a desenvolver em que são necessários dois anos de estudos, sendo o Plano Nacional da Água só aplicável dois mil e um. Seria importante acelerar o processo pela fundamental importância que ele tem. Depois constatou que a Comissão de Acompanhamento é constituída por entidades ligadas a Lisboa e a Évora, sendo possível a celebração de “eventuais” protocolos com a Universidade do Porto e de Coimbra.

Sendo o Rio Mondego o maior rio que corre em Portugal inteiramente português, hoje completamente estabilizado com aproveitamento agrícola em processo consolidado e com uma barragem hidro-eléctrica de grande importância, pensa que se deveria questionar a celebração de eventuais protocolos para que a Universidade de Coimbra fosse integrada para já.

Também o Sr. Vereador Vasco Cunha se referiu ao documento em causa, tendo referido o interesse demonstrado na salvaguarda do património arqueológico e arquitectónico consignado no documento. Mas tendo em atenção que património não é só água, mas sim toda a nossa memória, referiu também a Liga dos Amigos dos Campos do Mondego que têm feito um trabalho relevante de inventário, que seria também de considerar.

Também o Sr. Vereador Alexandre Leitão sobre este assunto referiu que, em sua opinião, dois anos é muito tempo para se fazer Planos de Bacia Hidrográficas. Estaria bem se se partisse do zero. Mas existem entidades com conhecimentos e bastante “know how” neste domínio bem como com trabalho prévio já executado, para concluirmos que não estamos a partir do zero. O processo caminha muito lentamente e o limite para o Plano Nacional da Água deveria ser as próximas eleições legislativas.

Deliberação nº 5930/97:

Tomado conhecimento.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

A propósito de uma carta ao leitor publicada no Diário de Coimbra de Rui dos Santos Relva, que faz ul julgamento sumário, acusando o Presidente da Câmara como “moralmente” responsável pelo atropelamento no Vale das Flores e pela morte da jovem de dezanove anos há uns dias.

Em sua opinião estende não ser legítima a presente acusação, uma vez que o artigo vem responsabilizar aqueles que não cumprem as regras de trânsito estabelecidas. Sente-se incomodado com a situação, como autarca e pensa que o assunto não pode passar com esta ligeireza e nesse sentido iria fazer uma nota escrita para os jornais sobre este assunto, uma vez que isto é demasiado afrontoso para as pessoas que exercem o poder.

Também o Sr. Vereador Alexandre Leitão sobre este assunto se pronunciou, dizendo que há limites da liberdade de opinião como sejam o direito ao bom nome e à dignidade. Como no presente caso se trata de uma acusação directa, julga que a resposta não deve passar só pela publicação de uma carta mas sim pela apresentação de uma queixa em Tribunal.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

1 - JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que recebeu uma cópia de uma carta que é endereçada à Câmara Municipal de Coimbra pela Sra. D. Amélia do Jardim Escola João de Deus, solicitando os bons ofícios da Câmara no sentido de lhe ser facultado um terreno para a construção de um novo Jardim Escola.

O Sr. Presidente informou que recebeu a carta em causa e que encarregou os serviços de saber mais pormenores sobre o que se pretendia, e que iria sugerir a apresentação de um estudo de viabilidade.

2 - MANUEL NOBRE MENDES CORTESÃO - CONSTRUÇÃO EM S. SILVESTRE - LOTE 129 DA URBANIZAÇÃO DE S. SILVESTRE

O Sr. Vereador Vasco Cunha fez a entrega do processo do Sr. Manuel Nobre Mendes Cortesão e solicitou aos Sr. Vereador Henrique Fernandes que verificasse junto dos serviços a possibilidade de proceder à alteração ao alvará de loteamento em que o lote se insere.

3 - OFICINA EM VALONGO

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que conforme diligência por si efectuada junto dos Srs. Manuel Alves Bento e Victor Manuel da Silva, ficou resolvido o problema da ampliação da oficina em Valongo.

4 - AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN

Mais uma vez o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu-se ao estado de degradação existente na Avenida Calouste Gulbenkian, na zona de estacionamento e esplanadas situada na frente dos Centros Comerciais.

Atendendo a ser uma zona da cidade com bastante vivência sugeriu ao Sr. Presidente o arranjo daquele espaço rebaixando o pavimento e fazendo uma placa ao nível da galeria, que permitisse fazer um estacionamento coberto. A Câmara faria o projecto e entregaria depois a um privado para execução e exploração.

O Sr. Presidente agradeceu a sugestão e disse que iria equacionar a situação.

XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - CRIAÇÃO DE PRAÇA DE TÁXIS

Com as obras de arranjo urbanístico da Praça 8 de Maio, tornou-se necessário proceder à retirada da Praça de Táxis existente naquele local. Assim, nos termos do ponto 2 do artº 7º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5931/97:

Criar uma Praça de Táxis para quatro lugares, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes no sentido descendente junto ao edifício municipal onde se encontra instalado provisoriamente o Comando da Polícia de Segurança Pública, para substituição da que se encontrava na Praça 8 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - ATERRO SANITÁRIO - ACÇÃO POPULAR

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que por sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra a Câmara Municipal de Coimbra e ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A. foram absolvidas da acção popular que lhes foi interposta por Manuel das Neves Ribeiro e Outros - lixeira da Cegonha.

3 - GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES - REUNIÃO NACIONAL DAS CASAS DOS AÇORES

O Sr. Presidente informou que no decurso desta semana decorrerá um Encontro das Casas dos Açores. Foi destacado para acompanhar esta missão o Dr. Vasco Pereira da Costa.

Para esse encontro há várias acções apoiadas pela Câmara Municipal, e convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes. O Programa terminará com um “Pico de Honra” a realizar no dia vinte e dois de Fevereiro, às quinze horas na Casa Municipal da Cultura, oferecido pelo Governo da Região Autónoma dos Açores.

4 - REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo a vários pedidos de Presidentes das Juntas de Freguesia o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de periodicamente e de uma forma organizada as reuniões da Câmara serem efectuadas em sedes de Junta de Freguesia. Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5932/97:

Que no próximo dia vinte e quatro, a Câmara promova a sua reunião ordinária na Junta de Freguesia de Assafarge, pelas quinze horas, onde será efectuado um período de intervenção de munícipes daquela freguesia com início às dezassete horas e trinta minutos.

Deliberação tomada por unanimidade.

5 - HOMENAGEM NACIONAL AO PROF. DOUTOR BISSAYA BARRETO

Por fim o Sr. Presidente informou o Executivo de que se encontra em curso a organização de uma homenagem nacional ao Prof. Doutor Bissaya Barreto, centrada na Fundação Bissaya Barreto e que conta com a colaboração activa do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra e do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

A homenagem está prevista para o dia onze de Outubro e estão a ser convidados para integrar a comissão de honra, além dos promotores, o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, o Presidente da Academia de Ciências, o Bastonário da Ordem dos Médicos, o Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, o Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina, o Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina, o Presidente da Associação Académica de Coimbra, o Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e o Presidente do Centro Hospitalar de Coimbra, o Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, o Dr. Fernando Valle e o Eng. Alvaro Roque Pinho Bissaya Barreto.

Além de outros eventos será efectuada uma exposição de um conjunto escultórico alusivo à pessoa de Bissaya Barreto.

Deliberação nº 5933/97:

Tomado conhecimento.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuida a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.